



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição

Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025

Autoria:	Sandro Roberto Serpa	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto Substitutivo	Número/Ano:	Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025
Sessão de Apresentação:	50ª Sessão Ordinária - 19/08/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E ACESSO À INFORMAÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL (QR-CODE) EM PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E À FISCALIZAÇÃO.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025

Data	Registro
13/08/2025 18:08	Criada a Solicitação 89332/2025 de Projeto Substitutivo vinculado ao Projeto de Lei Complementar 14/2025. Autoria: Sandro Roberto Serpa. Clique aqui para conferir o trâmite do Projeto de Lei Complementar.
13/08/2025 18:09	Solicitação 89332/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
13/08/2025 18:46	Solicitação validada como o Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025.
13/08/2025 18:46	Leitura da Proposição reagendada para a 50ª Sessão Ordinária - 19/08/2025.
13/08/2025 18:46	Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025 agendado para Leitura na 50ª Sessão Ordinária - 19/08/2025.
19/08/2025 18:14	Leitura da proposição efetivada na 50ª Sessão Ordinária - 19/08/2025
19/08/2025 18:17	Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.
10/09/2025 13:38	Criada Emenda Substitutiva 1. Autoria: Vanderley Dalmolin. Clique aqui para conferir o trâmite da Emenda.
17/11/2025 15:11	Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Obras e Serviços Públicos.